

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 033/2015

PROTOCOLO: 1376213

INTERESSADO: SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao Pregão nº 037/2014 CPL/PMB da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais e assistência 24 horas, para câmara de conservação de vacinas imunobiológicos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1376213, referente ao Pregão nº 037/2014 CPL/PMB da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais e assistência 24 horas, para câmara de conservação de vacinas imunobiológicos.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Termo de Referência e Edital na forma exigida em lei, os quais foram devidamente analisados pelo Núcleo de Assuntos Jurídicos e quanto à verificação da classificação orçamentária deverá ser atualizado de acordo com a LOA 2015.

O processo teve sua adjudicação em 03 de julho de 2014 pela qual o Senhor Pregoeiro deu como resultado a proposta vencedora da empresa J A DA GAMA FILHO ME, CNPJ: 07.499.039/0001-44.

IV – RESULTADOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

1. Ressaltamos a necessidade do termo de apostilamento quanto à atualização da dotação orçamentária de acordo com a LOA 2015.
2. Por oportuno, ressaltamos a necessidade da Administração pelo momento da emissão da Nota de Empenho solicitar novamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 02 de março de 2015.


JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.